



Darcy Ribeiro

COPEP

XIII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

EDUCAÇÕES EM DARCY RIBEIRO E A (IN)DEPENDÊNCIA DO BRASIL

DATA DO EVENTO: DE 06 A 09 DE JUNHO DE 2022



EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ALUNOS SURDOS

Daniane Pereira

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

danianepereira@hotmail.com

Leni Aparecida Rabelo da Silva Mendes

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

leni_rabelo@yahoo.com.br

Liliane Pereira Barbosa

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

lilianepeb@hotmail.com

Luana de Almeida Loiola

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)

salinasespanhol@gmail.com

Maria Leidiane Rodrigues Pereira Reis

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)

leidiane219@gmail.com

Raimirys Costa Rocha

Secretaria Municipal de Educação de Brumado (SME Brumado)

raimirys@gmail.com

Resumo: Esse texto tem o intuito de discutir o uso da Língua de Sinais Brasileira no ensino para alunos surdos e sua contribuição no processo de ensino e aprendizagem. Na década de 1980, surge o bilinguismo como proposta para a educação de sujeitos surdos, pregando o aprendizado da Língua de Sinais antes do aprendizado da língua oral na forma escrita. No Brasil, a educação bilíngue para alunos surdos tornou-se uma modalidade de educação em que se oferece a Língua Brasileira de Sinais como primeira língua, e a Língua Portuguesa escrita, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, desde a Educação Infantil.

Palavras-chave: Educação Bilíngue. Libras. Surdos.

Introdução

A Lei n.º 10.436 (BRASIL, 2002) reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LSB ou Libras), como a primeira língua (L1) da Comunidade Surda brasileira. De acordo com a Lei 14.191 (BRASIL, 2021), que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a educação bilíngue para alunos surdos tornou-se uma modalidade de educação em que se oferece a LSB, como L1, e a Língua Portuguesa (LP) escrita, como segunda língua (L2), em escolas bilíngues

COPEP

XIII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, desde a Educação Infantil.

Justificativa e problema da pesquisa

Para garantir educação bilíngue aos educandos surdos, os sistemas de ensino devem assegurar, “materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior” (BRASIL, 2021). É aspecto relevante, ao analisarmos o processo de aquisição da escrita pelos indivíduos surdos, a função das LS. Para além das línguas envolvidas, a educação bilíngue busca a garantia do acesso e da permanência dos alunos surdos nas escolas, contando com a presença de professores bilíngues.

Objetivos da pesquisa

Discutir o uso da Língua de Sinais Brasileira no ensino para alunos surdos e sua contribuição no processo de ensino e aprendizagem.

Referencial teórico que fundamenta a pesquisa

A educação bilíngue (LSB/LP) envolve o uso da LSB como L1, como língua de instrução, e da LP escrita, como L2. Isto é, os conteúdos escolares serão ensinados por meio da LSB, e a LP será ensinada, tendo como base as habilidades linguísticas já adquiridas pela criança surda, em experiências com a LSB. Para isso, é importante que a escola tenha “um currículo organizado em uma perspectiva visual e espacial para garantir o acesso a todos os conteúdos escolares na própria língua da criança, a Libras” (QUADROS, 2005, p. 32). Para esta autora, a definição de educação bilíngue está atrelada a diferentes aspectos como o político, o social e o cultural. Dentro de uma política linguística aditiva, a educação bilíngue é entendida como algo vantajoso para os alunos, visto que ela promove a formação de indivíduos com possibilidades de perceber o mundo por meio de diferentes línguas e contextos culturais.

Procedimentos metodológicos

Este é um trabalho de pesquisa bibliográfica com levantamento ou revisão de obras publicadas sobre o tema, como livros, artigos científicos e páginas de *web sites*.

Análise dos dados e resultados finais da pesquisa

A LP é ensinada nas escolas como L1 aos alunos surdos, descumprindo-se a legislação; talvez por desconhecimento dos docentes. Desde que inseridas em um ambiente sociocomunicativo, crianças surdas e ouvintes adquirem uma língua através dos mesmos estágios de desenvolvimento da linguagem, e é esse ambiente linguístico que favorece a aquisição da L1 e da L2.

Relação do objeto de estudo com a pesquisa em Educação e Grupo de Trabalho do COPED

É de suma importância a educação bilíngue para alunos surdos, por contribuir no processo de ensino e aprendizagem e por garantir uma educação inclusiva, onde todos têm direito à educação de qualidade, com igualdade de oportunidades e a valorizando das diferenças de cada ser.

Considerações finais

Concluimos que as diferenças entre as modalidades da LSB e da LP fazem com que os métodos de ensino da leitura e escrita da LP, baseados na oralidade, quando para ouvintes, não se apliquem aos sujeitos surdos, pois estes se apoiam em aspectos visuais para se apropriarem da escrita. Dessa forma, o trabalho pedagógico do professor deve ser adaptado ao aspecto cognitivo do aluno surdo.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 29 abr. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/seesp/legislacao.shtm>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm. Acesso em: 29 abr. 2022.

QUADROS, Ronice. Müller de. O bi do bilinguismo na educação de surdos. In: FERNANDES, Eulalia (org.). **Surdez e bilinguismo.** Porto Alegre: Editora Mediação, 2005.